Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Angra dos Reis Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

LIVRO Nº 001-TA FOLHA

TERMO ADITIVO - 002/2021 - AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 DO PROCESSO Nº 2019019431 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DOS MUNICÍPIO DE **ANGRA** (ANGRAPREV) E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO **EMPRESA ESCOLA** DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE/RJ, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, ANGRAPREV, AUTORIZADO PELA DIRETORA PRESIDENTE, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular que entre si fazem o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com sede à Rua Drº Orlando Gonçalves, 231, Parque das Palmeiras, nesta cidade, CNPJ/MF nº 10.590.600.0001-00. neste ato representado por sua Diretora Presidente, Srª LUCIANE PEREIRA RABHA, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 061738415 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF nº 877.749.847-04, com domicílio nesta cidade, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE/RJ, organismo social da ação auxiliar, de direito privado sem fins lucrativos, filantrópico, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS conforme processo nº 213.530/73 - 90, considerado de Utilidade Pública, em nível Federal conforme Decreto nº 86.174 de 02/07/1981 e em nível Estadual - Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50,inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 - Livro "A", nº 6 e 4, em 22/02/65 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº .67 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado, por seu Superintendente Executivo, Sr. Paulo Pimenta Gomes, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 015270135, expedida pelo Detran - DIC e do CPF/MF nº 005.421.217-00, doravante designada CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019. do processo nº 2019019431, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e atendida as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – **DA VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o Termo de Colaboração supracitado, por 12 (doze) meses, compreendido no período de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja acordo entre as partes contratantes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DO PREÇO AJUSTADO: O preço ajustado para os 12 (doze) meses referente a este Termo Aditivo será de **R\$13.992,00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais).**

()

H





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Angra dos Reis Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

LIVRO No	° 001-TA
FOLHA_	

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa de que trata o presente Termo correrá por conta da verba orçamentária, ficha 20214525, dotação nº 24.01.33903965.04.122.0204.2173.19.00, saldo da nota de empenho nº 007/2021, de 04 de janeiro de 2021, no valor de R\$3.534,00 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais), correspondente ao exercício vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Boletim Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acertados, firmamos o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos contratantes e 2 (duas) testemunhas. Angra dos Reis, 07 de outubro de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora Presidente

C CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCÓLA DO ÉSTADO DO RIO DE

JANEIRO - CIEE/RJ

PAULO PIMENTA GOMES SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Testemunhas:

EMIDIO MARINHÉIRO DA SILVA FILHO

CRF 860.302/057-49

IVETE MARIA LYR

CPF: 427.992.287-04

